

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

| | |
|---|--|
| EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – MÉDICOS | |
| EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO | |

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – MÉDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2024**, com fundamento no art. 74, inciso III, “b” da Lei 14.133/2021, em favor do médico: **PEDRO BASILIO DOS SANTOS JUNIOR**, inscrita no CPF Nº 044.164.315-97, estabelecida na Rua dos Travadores, nº 285, Santo Antonio, Itabuna - Bahia, CEP 45.602-420, representado neste ato, por seu representante legal o Sr. PEDRO BASILIO DOS SANTOS JUNIOR, Médico, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARACI: HOSPITAL, CENTRO DE SAÚDE ÂNGELO BRITO, CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor CONFORME PLANILHA ANEXA AO PROCESSO.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 74, inciso III, “b” da Lei 14.133/2021, determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 03 de maio de 2024

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro, Coaraci – BA - CEP 45638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2024**, com fundamento no art. 74, inciso III, “b” da Lei 14.133/2021, em favor do empresa: **JOÃO MARCOS ASSIS SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.071.215/0001-92, estabelecida na Rua Juarez Tavora, nº 36, São Caetano, Itabuna - Bahia, CEP 45.607-302, representado neste ato, pelo Sr. **JOÃO MARCOS FERREIRA ASSIS**, Médico, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARACI: HOSPITAL, CENTRO DE SAÚDE ÂNGELO BRITO, CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor CONFORME PLANILHA ANEXA AO PROCESSO.

Tendo presente o constante dos autos, faço ao disposto no art. 74, inciso III, “b” da Lei 14.133/2021, determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 03 de maio de 2024

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro, Coaraci – BA - CEP 45638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2024**, com fundamento no art. 74, inciso III, “b” da Lei 14.133/2021, em favor da empresa: **JLMS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 35.946.562/0001-07, estabelecida na Rua Cloves Peregrino de Souza, nº 179, Centro, Itaguacu - Bahia, CEP 47.440-000, representado neste ato, por seu representante legal o Sr. André Ricardo Souza de Cerqueira, inscrito no CPF/MF Nº 023.978.355-76, residente na Rua Embira, 149, apt 1503, bairro Patamares, Salvador-Bahia, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARACI: HOSPITAL, CENTRO DE SAÚDE ÂNGELO BRITO, CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor CONFORME PLANILHA ANEXA AO PROCESSO.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 74, inciso III, “b” da Lei 14.133/2021, determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 03 de maio de 2024

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro, Coaraci – BA - CEP 45638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2024**, com fundamento no art. 74, inciso III, “b” da Lei 14.133/2021, em favor da empresa: **PREMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 33.160.285/0001-87, estabelecida na Avenida Otavio santos , nº 227, Recreio, Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.020-750, representada neste ato, por sua representante legal a Srª. Erika Sodre Andrade de Brito, inscrito no CPF/MF Nº 800.455.455-53, residente na 5a avenida boa vista, 705, casa 168, bairro boa vista, Vitória da Conquista - Bahia, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARACI: HOSPITAL, CENTRO DE SAÚDE ÂNGELO BRITO, CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor CONFORME PLANILHA ANEXA AO PROCESSO.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 74, inciso III, “b” da Lei 14.133/2021, determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 03 de maio de 2024

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro, Coaraci – BA - CEP 45638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024

| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024 | |
|--|---|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADA: | PEDRO BASÍLIO DOS SANTOS JUNIOR |
| CPF Nº | 044.164.315-97 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 74, INCISO III, "b" DA LEI 14.133/2021 | |
| OBJETO: | CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES. |
| VIGÊNCIA | O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 03/05/2024 ATÉ 31/12/2024 |
| VALOR MENSAL ESTIMADO | R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS; |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 03 DE MAIO DE 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024

| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024 | |
|--|---|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADA: | JOÃO MARCOS ASSIS SERVIÇOS MÉDICOS |
| CNPJ/MF Nº | 49.071.215/0001-92 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 74, INCISO III, "b" DA LEI 14.133/2021 | |
| OBJETO: | CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES. |
| VIGÊNCIA | O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 03/05/2024 ATÉ 31/12/2024 |
| VALOR MENSAL ESTIMADO | R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS; |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 03 DE MAIO DE 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024

| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024 | |
|--|---|
| CONTRATANTE: | MUNICIPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADA: | JLMS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA |
| CNPJ/MF Nº | 35.946.562/0001-07 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 74, INCISO III, "b" DA LEI 14.133/2021 | |
| OBJETO: | CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES. |
| VIGÊNCIA | O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 03/05/2024 ATÉ 31/12/2024 |
| VALOR MENSAL ESTIMADO | R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS; |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 03 DE MAIO DE 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024

| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024 | |
|--|---|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADA: | PREMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA |
| CNPJ/MF Nº | 33.160.285/0001-87 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 74, INCISO III, "b" DA LEI 14.133/2021 | |
| OBJETO: | CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES. |
| VIGÊNCIA | O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 03/05/2024 ATÉ 31/12/2024 |
| VALOR MENSAL ESTIMADO | R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS; |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 03 DE MAIO DE 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 03 de maio de 2024.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a solicitação dos serviços pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no Processo Administrativo nº 092/2024;

CONSIDERANDO, que os Festejos Juninos configuram como Patrimônio Cultural e Imaterial Brasileiro, que forma uma das tradições mais ricas, seculares e alegres de nosso país, marcadamente na região nordeste, onde encontram seu epicentro e eclodem em qualquer localidade – seja grande ou pequena, na zona rural ou urbana, as festas em homenagem a Santo Antônio, São João e São Pedro já se transformaram em algo que transcende o mero calendário festivo brasileiro;

CONSIDERANDO, o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024;

CONSIDERANDO, a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

RESOLVE:

RATIFICAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO QUE DETENHA REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTE O ARTISTA (EDU & MARAIAL), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW REALIZADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS ANTECIPADOS DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA, NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024**, junto à empresa **EM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ/MF Nº 50.284.385/0001-34**, pelo valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

| EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 | |
|--|--|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADA: | EM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA |
| CNPJ/MF Nº | 50.284.385/0001-34 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 | "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública." |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO QUE DETENHA REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTE O ARTISTA (EDU & MARAIAL), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW REALIZADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS ANTECIPADOS DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA, NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024. |
| VIGÊNCIA | O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 03/05/2024 até 30/06/2024. |
| VALOR TOTAL | R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 03 de maio de 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024 | |
|---|--|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADA: | EM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA |
| CPF/MF Nº | 50.284.385/0001-34 |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO QUE DETENHA REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTE O ARTISTA (EDU & MARAIAL), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW REALIZADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS ANTECIPADOS DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA, NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024. |
| VIGÊNCIA | O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 03/05/2024 até 30/06/2024. |
| VALOR TOTAL | R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 03 de maio de 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 03 de maio de 2024.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a solicitação dos serviços pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no Processo Administrativo nº 093/2024;

CONSIDERANDO, que os Festejos Juninos configuram como Patrimônio Cultural e Imaterial Brasileiro, que forma uma das tradições mais ricas, seculares e alegres de nosso país, marcadamente na região nordeste, onde encontram seu epicentro e eclodem em qualquer localidade – seja grande ou pequena, na zona rural ou urbana, as festas em homenagem a Santo Antônio, São João e São Pedro já se transformaram em algo que transcende o mero calendário festivo brasileiro;

CONSIDERANDO, o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024;

CONSIDERANDO, a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

RESOLVE:

RATIFICAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO QUE DETENHA REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTE À BANDA (RASTA CHINELA), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW REALIZADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS ANTECIPADOS DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA, NO DIA 16/06/2024**. junto à empresa **BANDA RASTA CHINELA LTDA**, CNPJ/MF Nº **08.355.871/0001-30**, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024

| EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 | |
|--|---|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADA: | BANDA RASTA CHINELA LTDA |
| CNPJ/MF Nº | 08.355.871/0001-30 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 | "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública." |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO QUE DETENHA REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTE À BANDA (RASTA CHINELA), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW REALIZADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS ANTECIPADOS DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA, NO DIA 16/06/2024. |
| VIGÊNCIA | O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 03/05/2024 até 30/06/2024. |
| VALOR TOTAL | R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 03 de maio de 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024 | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADA: | BANDA RASTA CHINELA LTDA |
| CPF/MF Nº | 08.355.871/0001-30 |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO QUE DETENHA REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTE À BANDA (RASTA CHINELA), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW REALIZADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS ANTECIPADOS DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA, NO DIA 16/06/2024. |
| VIGÊNCIA | O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 03/05/2024 até 30/06/2024. |
| VALOR TOTAL | R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 03 de maio de 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 03 de maio de 2024.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a solicitação dos serviços pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no Processo Administrativo nº 094/2024;

CONSIDERANDO, que os Festejos Juninos configuram como Patrimônio Cultural e Imaterial Brasileiro, que forma uma das tradições mais ricas, seculares e alegres de nosso país, marcadamente na região nordeste, onde encontram seu epicentro e eclodem em qualquer localidade – seja grande ou pequena, na zona rural ou urbana, as festas em homenagem a Santo Antônio, São João e São Pedro já se transformaram em algo que transcende o mero calendário festivo brasileiro;

CONSIDERANDO, o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024;

CONSIDERANDO, a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

RESOLVE:

RATIFICAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO QUE DETENHA REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTE AO ARTISTA (NETINHO DO FORRÓ), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW REALIZADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS ANTECIPADOS DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA, NO DIA 14/06/2024**, junto à empresa **SANTOS E MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF Nº **12.145.422/0001-18**, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024

| EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 | |
|--|---|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADA: | SANTOS E MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA |
| CNPJ/MF Nº | 12.145.422/0001-18 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 | "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública." |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO QUE DETENHA REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTE AO ARTISTA (NETINHO DO FORRÓ), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW REALIZADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS ANTECIPADOS DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA, NO DIA 14/06/2024. |
| VIGÊNCIA | O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 03/05/2024 até 30/06/2024. |
| VALOR TOTAL | R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 03 de maio de 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024 | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADA: | SANTOS E MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA |
| CPF/MF Nº | 12.145.422/0001-18 |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO QUE DETENHA REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTE AO ARTISTA (NETINHO DO FORRÓ), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW REALIZADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS ANTECIPADOS DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA, NO DIA 14/06/2024. |
| VIGÊNCIA | O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 03/05/2024 até 30/06/2024. |
| VALOR TOTAL | R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 03 de maio de 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 03 de maio de 2024.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a solicitação dos serviços pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no Processo Administrativo nº 095/2024;

CONSIDERANDO, que os Festejos Juninos configuram como Patrimônio Cultural e Imaterial Brasileiro, que forma uma das tradições mais ricas, seculares e alegres de nosso país, marcadamente na região nordeste, onde encontram seu epicentro e eclodem em qualquer localidade – seja grande ou pequena, na zona rural ou urbana, as festas em homenagem a Santo Antônio, São João e São Pedro já se transformaram em algo que transcende o mero calendário festivo brasileiro;

CONSIDERANDO, o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024;

CONSIDERANDO, a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

RESOLVE:

RATIFICAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO QUE DETENHA REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTE À BANDA (LORDÃO), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW REALIZADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS ANTECIPADOS DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA, NO DIA 15/06/2024**, junto à empresa **SANTOS E MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF Nº **12.145.422/0001-18**, pelo valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024

| EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 | |
|--|--|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADA: | SANTOS E MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA |
| CNPJ/MF Nº | 12.145.422/0001-18 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 | "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública." |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO QUE DETENHA REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTE À BANDA (LORDÃO), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW REALIZADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS ANTECIPADOS DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA, NO DIA 15/06/2024. |
| VIGÊNCIA | O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 03/05/2024 até 30/06/2024. |
| VALOR TOTAL | R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 03 de maio de 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024 | |
|---|--|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADA: | SANTOS E MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA |
| CPF/MF Nº | 12.145.422/0001-18 |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO QUE DETENHA REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTE À BANDA (LORDÃO), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW REALIZADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS ANTECIPADOS DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA, NO DIA 15/06/2024. |
| VIGÊNCIA | O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 03/05/2024 até 30/06/2024. |
| VALOR TOTAL | R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 03 de maio de 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 03 de maio de 2024.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a solicitação dos serviços pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no Processo Administrativo nº 096/2024;

CONSIDERANDO, que os Festejos Juninos configuram como Patrimônio Cultural e Imaterial Brasileiro, que forma uma das tradições mais ricas, seculares e alegres de nosso país, marcadamente na região nordeste, onde encontram seu epicentro e eclodem em qualquer localidade – seja grande ou pequena, na zona rural ou urbana, as festas em homenagem a Santo Antônio, São João e São Pedro já se transformaram em algo que transcende o mero calendário festivo brasileiro;

CONSIDERANDO, o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024;

CONSIDERANDO, a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

RESOLVE:

RATIFICAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO QUE DETENHA REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTE AO ARTISTA (SILFARLEY), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW REALIZADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS ANTECIPADOS DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA, NO DIA 15/06/2024**, junto à empresa **MÁRIO JOSÉ SOUZA PAIM PROMOÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF Nº **22.543.055/0001-80**, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024

| EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 | |
|--|---|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADA: | MÁRIO JOSÉ SOUZA PAIM PROMOÇÕES EIRELI |
| CNPJ/MF Nº | 22.543.055/0001-80 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 | "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública." |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO QUE DETENHA REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTE AO ARTISTA (SILFARLEY), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW REALIZADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS ANTECIPADOS DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA, NO DIA 15/06/2024. |
| VIGÊNCIA | O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 03/05/2024 até 30/06/2024. |
| VALOR TOTAL | R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 03 de maio de 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024 | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADA: | MÁRIO JOSÉ SOUZA PAIM PROMOÇÕES EIRELI |
| CPF/MF Nº | 22.543.055/0001-80 |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO QUE DETENHA REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTE AO ARTISTA (SILFARLEY), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW REALIZADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS ANTECIPADOS DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA, NO DIA 15/06/2024. |
| VIGÊNCIA | O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 03/05/2024 até 30/06/2024. |
| VALOR TOTAL | R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 03 de maio de 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 03 de maio de 2024.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a solicitação dos serviços pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no Processo Administrativo nº 097/2024;

CONSIDERANDO, que os Festejos Juninos configuram como Patrimônio Cultural e Imaterial Brasileiro, que forma uma das tradições mais ricas, seculares e alegres de nosso país, marcadamente na região nordeste, onde encontram seu epicentro e eclodem em qualquer localidade – seja grande ou pequena, na zona rural ou urbana, as festas em homenagem a Santo Antônio, São João e São Pedro já se transformaram em algo que transcende o mero calendário festivo brasileiro;

CONSIDERANDO, o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024;

CONSIDERANDO, a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

RESOLVE:

RATIFICAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO QUE DETENHA REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTE AO ARTISTA (KEVI JONNY), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW REALIZADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS ANTECIPADOS DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA, NO DIA 16/06/2024**, junto à empresa **L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 18.127.659/0001-79**, pelo valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024

| EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 | |
|--|---|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADA: | L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA |
| CNPJ/MF Nº | 18.127.659/0001-79 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 | "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública." |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO QUE DETENHA REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTE AO ARTISTA (KEVI JONNY), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW REALIZADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS ANTECIPADOS DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA, NO DIA 16/06/2024. |
| VIGÊNCIA | O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 03/05/2024 até 30/06/2024. |
| VALOR TOTAL | R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 03 de maio de 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024 | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADA: | L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA |
| CPF/MF Nº | 18.127.659/0001-79 |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO QUE DETENHA REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTE AO ARTISTA (KEVI JONNY), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW REALIZADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS ANTECIPADOS DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA, NO DIA 16/06/2024. |
| VIGÊNCIA | O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 03/05/2024 até 30/06/2024. |
| VALOR TOTAL | R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 03 de maio de 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000